

FREGUESIA DE FEBRES

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



Freguesia de Febres

Ata de Assembleia de Freguesia

Reunião Ordinária

Número 3

Ano 2023

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia da Junta de Freguesia de Febres, sob a presidência da Presidente da Assembleia, Aldina Duarte, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, na ausência de Bruno Silva que foi substituído em bancada por Carla Martins.-----

Antes da ordem do dia:-----

Procedeu-se à análise, discussão e votação da ata referente à Assembleia transata de junho 2023 (ata 2), a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Ordem do dia:-----

1. **Informações da Sr^a Presidente da Junta de Freguesia;**-----
2. **Apreciação, discussão e votação do Regulamento da Atribuição de Subsídios;**-----
3. **Apreciação, discussão e votação de novas taxas a aplicar no cemitério;**-----
4. **Apreciação, discussão e votação da 2.^a Alteração Modificativa ao Orçamento para o ano de 2023;**-----
5. **Outros assuntos de interesse para a Freguesia.**-----

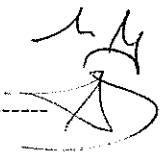
A reunião prosseguiu tendo em vista dar cumprimento à ordem de trabalhos estabelecida na respectiva convocatória. Posto isto, a **Presidente da Assembleia**, no cumprimento do **primeiro ponto da ordem de trabalhos**, passou a palavra à Sr^a Presidente da Junta.-----

A Sr^a Presidente da Junta iniciou a sua intervenção referindo de todas as atividades desenvolvidas:

- **Obras, Infra Estruturas e Intervenções:**-----
 - foram contratualizados os serviços de uma empresa externa para proceder a um concurso público para adjudicação da empreitada de cobertura do Museu do Ouro e da Relojoaria;
- **Trabalhos realizados e em realização:**-----
 - limpezas variadas: de passeios, valas, valetas e bermas de lancil na Freguesia, das envolventes das Lagoas das Hortas e dos Coadiçais; -----
 - limpezas semanais, da Praça Florindo José Frota, do cemitério (manutenção e conservação) e dos respectivos sanitários; -----



- limpeza nas localidades Serredade, Sanguinheira, Balsas, Arrancada, Pedreira, Febres, Barracão e Chorosa;-----
- limpeza de valas nas localidades Lagoas, Arrancada, Fontinha, Pedreira, Febres, Cabeços e Balsas;-----
- construção de vários passeios (Pedreira, Cabeços, Barracão e Fontinha);-----
- continuação da colocação de sanitários na Lagoa dos Coadiçais;-----
- controlo de vegetação espontânea com recurso a mota roçadora e capinadeira;-----
- pequenas reparações de canalização no mercado, Lagoa dos Coadiçais e nos jardins.-----
- recolha de massa verde proveniente da poda de árvores no Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres;-----
- recolha de resíduos sólidos junto de caixotes de lixo e ecopontos, em julho e agosto, para reciclagem; -----
- requalificação e pintura dos parques de merendas de Balsas e do Barracão; -----
- distribuição de cerca de 300 armadilhas para a captura da Vespa Velutina; -----
- distribuição de um kit composto por: 3 cadernos A4, 3 lápis, 4 canetas, 1 borracha e 1 afiadeira, a cada aluno do 1.º ciclo da Escola Básica de Febres; -----
- desmantelamento com requalificação dos resíduos, da lixeira junto ao campo Conselheiro Costa Soares, nos Cabeços;-----
- **Outras Informações:**-----
- continuação do Protocolo com o Fundo Ambiental, para apoio às famílias na aquisição da garrafa de gás; -----
- cedência das instalações da junta e apoio administrativo no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, por parte do Município de Cantanhede; -----
- continuação das escrituras do loteamento dos Cabeços: -----
- realização da 8.ª Mostra Gastronómica Pica no Chão;-----
- realização da II Mostra de Artistas Contemporâneos da Freguesia de Febres;-----
- realização do lançamento editorial do escritor António Canteiro, da obra “O Sol Incendeia o Alarido das Cigarras” e apresentação das aguarelas de Silva Pessoa, que fazem o colorido da obra de António Canteiro;-----
- **Representação da Junta de Freguesia nos seguintes momentos:**-----
- almoço dos Santos Populares realizado no Centro Paroquial de Solidariedade de Febres ;-----
- festa de encerramento do ano letivo na Escola Básica de Febres;-----
- “Roteiro pela Gândara - À Descoberta da Obra Recente de António Canteiro”, com passagem pela Casa Carlos de Oliveira;-----
- Marchas Populares de Cantanhede e Vilamar;-----



- comemoração do Dia da Freguesia da Sanguinheira;-----
- sessão de apresentação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2023;-----
- Sun7 Fontes 2023;-----
- Gala internacional de Folclore “Jaime Cortesão” em Ançã e “Nossa Senhora D’Atocha” na Tocha;-----
- cerimónia oficial de abertura do Folk Cantanhede enquadrada na Semana Internacional de Folclore 2023;-----
- XIX Mostra Gastronómica da freguesia de S. Caetano;-----
- plantação da árvore Folk 2023, na Escola Básica Carlos de Oliveira;-----
- Gala Solidária do Folk Cantanhede 2023;-----
- Gala Internacional Marquês de Marialva;-----
- Mostra Cultural, Desportiva e Gastronómica 2023 da União de freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima;-----
- 3.º aniversário e encerramento do projeto Cuidin;-----
- Drive in, realizado pela Comissão de Festas de Febres 2023;-----
- sessão solene comemorativa do feriado municipal de cantanhede;-----
- evento do Galardão Eco-Freguesias XXI, em que a freguesia de Febres alcançou a medalha de Bronze;-----
- recepção aos peregrinos das Jornadas Mundiais da Juventude Lisboa 2023;-----
- inauguração da 31.ª Expofacil e jantar;-----
- concerto das Jornadas Mundiais da Juventude Lisboa 2023 em Febres;-----
- representação da freguesia de Febres no programa “Somos Portugal” na Expofacil;-----
- prova de vinhos da Adega de Cantanhede, na Expofacil;-----
- dinamização do “Espaço Freguesias”, numa noite da Expofacil;-----
- festa da Serredade;-----
- convívio na localidade de Barracão;-----
- almoço convívio promovido pela Comissão de Festas de Febres 2023;-----
- festival do leitão 2023;-----
- almoço convívio na localidade de Chorosa;-----
- FIMCA 2023;-----
- participação na bacalhoda, no seminário “Turismo Sustentável” promovido pelo Turismo do Município de Cantanhede, na VII Caminhada Solidária da Associação Humanitária dos Bombeiros de Cantanhede e nas Visitas ao património - Febres e Vilamar dinamizadas pelo Município de Cantanhede;-----



- **Atividades desenvolvidas no domínio do associativismo:**-----
- realização da Gala Terra D´Ouro - Febres, com a atuação das Pequenas Vozes de Febres e dos ranchos As Cantarinhas, da Fontinha e Rosas de Maio;-----
- cedência do parque de estacionamento do mercado para a realização do Drive in, à Comissão de Festas de Febres 2023; -----
- JMJ 2023 - Dia do Trabalho Comunitário;-----
- cerimónia do hastear da Bandeira Ecofreguesia de Febres;-----
- visita às tasquinhas que representaram a freguesia de Febres na Expofacis 2023;-----
- comemoração do festival da Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio;-----
- representação, apoio logístico e visita à Casa Carlos de Oliveira;-----
- Apoio Logístico à realização das festas em honra de Santa Teresinha, em honra de Nossa Srª da Boa Sorte; em honra da Nossa Srª de Fátima, de Febres 2023 e em honra de Nossa Srª da Saúde;-----

Posteriormente, a **Presidente da Assembleia** abriu o período de intervenções a este ponto:-----

- **Ana Ramos, da bancada do CHEGA**, fez uma observação relativa aos eventos festivos que decorrem em Febres no mês de agosto. Considerando que os dois grandes eventos da freguesia, Pica no Chão e Festa de Febres, se realizam ambos no mês de setembro, ficando o mês de agosto sem nenhum evento, será que não seria possível antecipar o Pica no Chão. Referiu que o mês de agosto é quando se encontram mais emigrantes na região e sendo o mês de mais pessoas em férias, fica um pouco pobre, sem dinâmicas que animem o local e atraiam as pessoas à freguesia dinamizando mais o comércio local.-----
- **Paulo Pessoa, tesoureiro**, respondeu que de facto já se pensou nisso, inclusivamente já se tentou alterar a data do Pica no Chão, mas tal não foi possível. De qualquer forma, na freguesia existem vários eventos a decorrer no mês de agosto, ainda assim, poder-se-á talvez, no futuro, pensar num outro evento.-----
- **Eliseu Pessoa, da bancada do PSD**, questionou sobre qual foi o critério para a atribuição das tasquinhas do Pica no Chão, pois, segundo o seu conhecimento, em anos anteriores a prática era que as associações que iam à Expofacis já não iam ao Pica no Chão.-----
- A **Srª Presidente da Junta** respondeu que não é de todo assim. No ano anterior todas as associações foram convidadas a participar nos stands do Pica no Chão tendo apenas duas manifestado interesse, apesar dos 3 stands disponíveis. Sendo assim e porque o espaço é curto, os três stands tornavam o espaço demasiado restrito, optou-se por apenas dois stands.-----
- **Gina Ramos, da bancada do PS**, agradeceu a iniciativa da Srª Presidente da Junta, da oferta do kit de material escolar aos alunos no início do ano escolar, que em muito será útil.-----

- A **Sr^a Presidente da Junta** confirmou que esta iniciativa teve como objetivo oferecer um kit de material que aliviasse a carga de materiais escolares que os pais tinham de adquirir no início do ano letivo, bem como, garantir que a todos seria entregue material igual.-----
- **Diogo Cruz, da bancada do PS**, agradeceu o envolvimento que a Sr^a Presidente da Junta teve nas Jornadas Mundiais da Juventude, que em muito engrandeceu a nossa freguesia e foram os dias muito apreciados por todos. -----
- **Aldina Duarte, da bancada do PSD**, questionou o ponto da situação referente às obras no Museu do Ouro e da Relojoaria.-----
- **Paulo Pessoa, tesoureiro**, respondeu que à medida que, como se sabe, pelas razões já explicadas noutras Assembleias, a obra foi interrompida e anda-se praticamente há um ano a tentar encerrar este capítulo com o empreiteiro, pois felizmente e finalmente, conseguiu-se encerrar. Posto isto, seguindo todas as comunicações necessárias com as entidades, já se conseguiu avançar para a etapa seguinte, submetendo-se a candidatura da parte do telhado, por adjudicação direta, dado que se trata de um valor inferior a 30 000 euros. Isto porque a lei o permite, tendo também em conta o risco que acresce o facto do edifício estar sem cobertura. A Câmara para além de ter dado o fundo para as obras, foi prestando apoio, até porque a fiscalização da obra é da sua responsabilidade. Portanto, à medida que a fiscalização ia verificando o avanço dos trabalhos realizados eram libertados determinados valores. Desta forma, os valores que foram libertados foram sempre condizentes com as obras que foram realizadas, daí que, pelo menos, não se pagou adiantado para depois se verificar que a obra não foi concluída. Portanto, o que foi pago é o que já foi concretizado e daí nada a fazer. Entretanto, já se passaram dois anos a que acresce uma inflação enorme em termos de custos, o que leva a crer que de facto para esta fase o dinheiro será suficiente mas para a fase seguinte, o valor que está destinado não será concerteza suficiente para concluir a obra. Outra questão importante, a Câmara é que, com os seus serviços, como acontece noutras situações, concede à Junta os serviços para dar todo o apoio necessário nos projetos de candidatura e de concurso público, o que não aconteceu nesta situação. A Junta foi obrigada a recorrer a uma empresa especializada no Porto, para se efetuar o concurso público pois neste momento a Câmara não tem dado resposta a nada do que se tem pedido e também não deu relativamente à cobertura do edifício. O que foi informado à Junta é que há um conjunto de projetos a decorrer na Câmara e neste momento a mesma não dispõe de recursos suficientes para dar resposta a todas as solicitações. A Câmara foi informada que este assunto não poderia continuar estagnado, dado que o edifício da Junta estava a ser danificado, e que a Junta iria suportar os custos associados ao concurso público para permitir o avanço das obras, nomeadamente no que diz respeito ao telhado, tendo por isso custeado as despesas



referentes à empresa especializada, contratualizada para o efeito. Apesar das competências das Técnicas da Junta, isto são processos complexos em que qualquer erro poderá conduzir a problemas, o que se quis evitar. No contacto com a Câmara foi transmitido à Junta que a mesma, neste assunto, se encontra por conta própria. Muito embora, não seja bem assim, porque a Câmara tem conhecimento que com a inflação que houve, os 170000 Euros restantes não serão suficientes para concluir a obra. Nesse sentido, a Junta informou a Câmara que iria assegurar a parte da cobertura mas posteriormente terão de existir reuniões para se debater este assunto. Até porque, como a obra não é executada, este valor tem transitado a nível orçamental, de ano para ano, e tem que ser sistematicamente aprovado na Assembleia Municipal. Assim sendo, o telhado será resolvido mas, na sua devida altura, terá que existir uma reunião com a Câmara para se resolver esta questão nomeadamente no que ao resto da obra diz respeito, não sendo o valor estabelecido inicialmente suficiente e porque se terá de lançar novo concurso público que dê conclusão à obra. Ainda que a Junta seja a “dona” da obra a mesma não tem capacidade financeira para a concretizar sem o apoio da Câmara. Sendo que o orçamento total da Junta ronda os 300 000 euros, a obra terá os mesmos custos, o que demonstra a incapacidade da Junta de, nestes termos, levar a cabo a sua concretização. Por exemplo, neste ano, o orçamento da Junta está nos 525000 euros porque precisamente, 200000 euros fazem parte do estipulado para o Museu. Acrescentou ainda que efectivamente, existem várias situações em que, devido à Câmara, as obras se encontram bloqueadas, mesmo quando existe capital para a sua concretização, porque a mesma não está a dar resposta às várias solicitações. Por exemplo, a Junta encontra-se há 5 meses à espera que seja libertada a obra da Serredade para que se consigam fazer os passeios e isto está a bloquear todo o trabalho. Existe neste momento um conjunto de capital de que a Junta dispõe, que se poderia estar a disponibilizar em obras mas não se consegue o suporte camarário. A Junta não está a conseguir executar obras porque a Câmara não está a dar seguimento aos pedidos que a Junta tem feito nesta matéria. Acredita-se que a Câmara esteja assoberbada de projetos mas a realidade é que as Juntas não estão dotadas de técnicos especializados que possam efetuar estes concursos públicos. Muito embora, se tenha facultado formação para as técnicas atuais, a realidade é que tudo tem de passar pela mesma pessoa responsável por estes assuntos na Câmara e com todas as Juntas de Freguesia a solicitarem o mesmo depois verifica-se um estrangulamento que põe limitações a todo o desenrolar dos processos.-----

- A Sr^a Presidente da Junta acrescentou que só se decidiu avançar para a contratação da empresa externa para a adjudicação da obra do telhado, porque foi transmitido com toda a clareza, por parte da Câmara, que o Gabinete de Obras e Projetos não tinha capacidade de resposta em tempo próximo, para tratar do assunto. Não se poderia passar outro inverno

nesta situação, até porque os procedimentos de rescisão dos antigos contratos já estavam todos efetivados.-----

- **Aldina Duarte, da bancada do PSD**, acrescentou que tinha presente que, na altura em que foi lançado o projeto, a Câmara aceitou prontamente todo o projeto, atribuindo o valor para a sua concretização mas apenas iria acompanhar com a fiscalização de todo o processo.-----
- A **Srª Presidente da Junta** afirmou que a Câmara também tem responsabilidades no que diz respeito às ações contabilísticas. **Aldina Duarte**, disse que há efetivamente uma intenção de tornar as Juntas cada vez mais autónomas.-----
- **Paulo Pessoa** acrescentou que, em todas as reuniões que decorreram para se tentar desbloquear este processo com o empreiteiro, estiveram sempre presentes representantes da Câmara a prestarem apoio nesta situação. Agora, no que diz respeito aos concursos públicos, tem que ser a Câmara a fornecer todo o apoio porque as Juntas, para além de não possuírem capacidade financeira para estes processos, também não dispõem de técnicos especializados num assunto tão delicado como este. Ainda assim, é com base nessa autonomia que se procedeu ao avançar do projeto para o telhado.-----
- **Aldina Duarte, da bancada do PSD**, no âmbito da manutenção, limpeza e conservação semanal do cemitério, referiu que, quando se está a falar de manutenção e conservação ter-se-á com certeza foco nos caixotes do lixo e ramos que vão surgindo. Entretanto, nos últimos dois funerais, a que foi, deparou-se com a triste situação do cemitério no que diz respeito à sua entrada. Considera que aqueles cedros ou arbustos que acompanham toda a zona de entrada do cemitério se encontram decadentes, completamente mortos, o que não dignifica o espaço. Ora tenta-se fazer um cemitério condigno para os nossos entes queridos, que em tudo o merecem, e depois surge esta entrada triste e mal zelada. Considera assim, que o local é merecedor de mais cuidado e respeito, devendo ser efetuada ali uma manutenção mais cuidada, se não for pela possibilidade de recuperar os arbustos, pois que os mesmos sejam removidos. Estes arbustos passam uma imagem decadente da nossa freguesia, até porque não requer um custo elevado, devendo considerar-se, no máximo, tapar-se e pôr-se chão em tudo porque aquilo que lá está não dignifica. Não é uma questão de limpeza mas sim uma questão estética e deve dar-se ali um bocadinho de vida dentro do possível.-----
- A **Srª Presidente da Junta** referiu que há cerca de 2 semanas foi efetuada toda a limpeza do espaço, exatamente pela ala referida, mas está tanto calor que é natural não estarem nas perfeitas condições.-----
- **Aldina Duarte, da bancada do PSD**, referiu ainda que gostaria de ser esclarecida sobre o que é que está a acontecer na descida quando se vai do Barracão para o São Caetano. Segundo o que apurou, existiram lá *n* acidentes devido à colocação de pinos na estrada com a intenção

de reduzir a velocidade das viaturas, no entanto, não está a ser eficaz. Se a redução da velocidade era para salvaguardar as pessoas que por ali possam estar e evitar os acidentes, está a ter o efeito contrário. Nesse sentido, gostaria que alguém lhe explicasse se aquilo é para ficar assim com os pinos, uma vez que as bermas dos camiões cederam e um carro que vá naquele sentido, como já aconteceu, terá consequências negativas. Pretende saber o que é que está previsto ou em andamento para a referida zona.-----

- **A Sr^a Presidente da Junta** referiu que a questão deveria ser colocada a outro nível e não em Assembleia de Junta, pois não foi a Junta que lá colocou os pinos. Isto são situações que dizem respeito ao município. Esta situação foi levada a Conselho Municipal de Segurança, do qual faz parte, e, nessa altura, foi avaliada toda a situação, pelos técnicos do município e entidades competentes para o efeito, tendo surgido a proposta de se procederem a várias diligências no sentido de os condutores abrandarem a velocidade ali. Assim, também ficou espantada quando lá surgiram os pinos no meio de uma curva, verificando que mais à frente, ao longo da estrada que segue para o Barracão, também existiam vários pinos que depois foram sendo arrancados e colocados sucessivamente. Na altura, tiraram-se fotografias e informou-se o município do que estava a acontecer, alertando para aquilo que estava à vista nas fotografias, referindo as preocupações relativas aos constrangimentos associados e solicitou-se apoio para resolver a situação, pois foram eles que os lá colocaram sem qualquer informação prévia para a Junta. Entretanto, os pinos já desapareceram e esta semana foi colocado um tapete novo na estrada. Portanto, foi uma situação alheia à Junta e a mesma, assim que se apercebeu reportou de imediato o município e este já interveio esta semana. A Sr^a Presidente da Junta acrescentou que se encontra alheia a todo este processo de intervenção porque inclusivamente pertence ao Conselho Geral de Segurança e nunca lá foi mencionado nada relativo a este assunto. Em relação ao email enviado ao município, em que reportou de forma bem documentada toda a situação, ainda não obteve qualquer resposta.-----

- **Aldina Duarte**, referiu que, uma vez que a Sr^a Presidente não foi informada sobre a intenção da colocação do tapete e não recebeu qualquer resposta por parte do município, a mesma, solicita à mesa para que ela própria se possa dirigir à Sr^a Presidente da Câmara Municipal e obter resposta para esta questão. Não existindo qualquer entrave a mesma irá solicitar explicações à Câmara sobre esta situação. Uma vez que não responderam à Sr^a Presidente da Junta, irá ela própria exigir uma resposta.-----

A **Presidente da Assembleia** conduziu a reunião para o ponto seguinte da ordem de trabalhos - **Apreciação, discussão e votação do Regulamento da Atribuição de Subsídios**, passando a palavra ao executivo da Junta:-----



A Sr^a Presidente da Junta informou que, por lei, é obrigatório que todas as Juntas de Freguesia tenham um regulamento para a atribuição de subsídios e nesse contexto surge este regulamento. Foi construído com base na lei, esteve em consulta pública durante 30 dias conforme manda a lei e não tendo existido qualquer manifestação é agora aqui sujeito a votação.-----

Foi discutido este assunto, com as seguintes intervenções:-----


- **Aldina Duarte, da bancada do PSD**, leu a proposta de regulamento e entende que este em nada dignifica as nossas associações, não as protege, não é claro e deixa muito por explicar. Argumentou a sua posição com base no seguinte:-----
 - regulamentar a atribuição dos apoios é positivo, temos que valorizar cada vez mais o trabalho que é feito pelas associações na nossa freguesia e que são incansáveis no desenvolvimento de atividades e muito nos engrandece na freguesia;-----
 - em nada clarifica da atribuição dos apoios e sobretudo, nada protege o trabalho das associações, estando mais focado em marketing político do que numa efetiva política de apoios;-----
 - esteve em consulta pública mas após uma exaustiva consulta do mesmo, sendo tantas as falhas que se identificaram, estar a salientar a retificação aqui ou ali não fazia diferença pois considera que este regulamento tem que ser mais claro no seu objetivo e nas suas intenções;-----
 - não vai de encontro às necessidades das associações e não cumpre a lei que gera desnecessário toda esta burocracia. É tanta mas tanta burocracia que as associações terão que apresentar para que se possam candidatar a estes apoios que muitas delas, ou aquelas que menos conhecimento tenham nesta área, não irão sequer conseguir candidatar-se;-----
 - no final, constata-se que a Junta quer exigir muita coisa, muitos documentos e quer fazer tudo de uma determinada forma que não vai facilitar a vida às associações, chegando-se a um ponto que nem se sabe a quem é que se destina este regulamento. Pois, se refere que se dirige às associações, na freguesia existem diversas associações, desportivas, culturais, sociais e outras. Ou seja, não é claro sobre quais é que vai incidir. Existem associações que geram atividade durante todo o ano, com uma regularidade quase diária enquanto outras geram atividade esporadicamente. Como é que vai ser a atribuição destes subsídios tendo em conta estas diferenças?;-----
 - se, até aqui, a atribuição de subsídios era de um determinado valor fixo para cada associação, este regulamento não deixa antever de que forma é que estes subsídios irão ser atribuídos nem de que forma é que cada associação se poderá candidatar aos



mesmos e surge a dúvida se têm que se candidatar todas as vezes que pretendam desenvolver uma atividade;-----

- menciona a necessidade de entregar um Plano Anual de Atividades, que tem que ser protocolado, entretanto nos anexos surge informação de outros pedidos;-----
- não é claro como vai ser feito o cálculo da atribuição: se por quantidade ou qualidade, o impacto que as atividades têm na freguesia ou não, se têm parcerias ou não, se tem ou não apoios financeiros. Nada destes aspectos se encontram salvaguardados;-----
- deixa imensas dúvidas relativas a como se candidatar, quais os valores possíveis dos apoios e qual é o processo. Sendo que o requerimento é por email, há um protocolo específico, qual é o método de atribuição? Não conseguiu perceber em nenhum local deste documento qual é que vai ser o método de atribuição destes subsídios.-----
- também em relação às datas de atribuição dos subsídios lhe suscitaram dúvidas, não é quando as associações vão precisar do valor mas sim no dia exato estabelecido pela Junta;-----
- refere-se às associações sociais, quais são? As IPSS? Que realizam uma atividade por ano? Levando os velinhos a passear ou as crianças à piscina? Quais são as atividades que vão ser consideradas para a atribuição do subsídio?;-----
- nas associações culturais, por exemplo o rancho, então vai ser atribuído um subsídio para cada participação em algum evento? Vão ter que dizer que vão e pedir subsídio?;
- no desporto, o Febres Sport Club tem atividades todos os dias, com muitos meninos, o subsídio vai ser atribuído por atividade, por jogo ou por criança?;-----
- menciona que podem ser atribuídos subsídios a entidades comuns, então como é que se vão atribuir subsídios quando se tratar de uma Comissão de Festas?;-----
- existe um ponto que refere que a Assembleia de Junta será responsável pela atribuição destes subsídios. Não, uma Assembleia apenas aprova e fiscaliza as contas, não atribui absolutamente nada;-----

Concluiu dizendo que efetivamente há muitas lacunas neste regulamento que de nada valia estar a pedir retificação enquanto esteve em consulta pública. Na sua opinião o regulamento tem que ser todo retificado, tornando-o adequado às necessidades de todas as associações e que seja direcionado às associações, que é para isso que ele está a ser realizado. Isto visa proteger as associações e não complicar-lhes mais a vida. Gostaria também de saber como é que estas verbas vão ser distribuídas, se isto terá um teto máximo de atribuição, se quem mais atividades fizer mais valor vai receber. São tudo questões que gostaria de ver contempladas neste regulamento. Solicitou que este documento não fosse a votação neste momento, para poder ser revisto e retificado antes.-----

- 
- **Paulo Pessoa, tesoureiro**, referiu que este regulamento esteve em consulta pública durante tantos dias que é com estranheza que constata que só agora em Assembleia sejam apresentadas todas estas questões, não lhes querendo tirar a relevância, que certamente terão. Neste momento, a atribuição dos subsídios é definida em orçamento, após o estipular de determinado valor em função daquilo que são as dimensões das colectividades ou associações. Estes valores são estabelecidos tendo em linha de conta os que foram atribuídos nos anos transactos, pelos executivos anteriores. Como foi referido pela Sr^a Presidente da Junta, isto é um imperativo legal e o que se fez foi seguir aquilo que a lei sugere. Na sua opinião, o regulamento aqui discutido não lhe parece assim tão complexo ou que traga entraves assim tão grandes às associações. No anexo é pedido um conjunto de informações, nomeadamente, terem sede social na freguesia, terem escritura de constituição e respectiva publicação no Diário da República. Ora, que saiba, uma Comissão de Festas já não tem isso, logo não se trata de uma associação, pelo que não se poderá candidatar. Portanto, só por exclusão de partes, já se encontra definido o que é e não é uma associação. Este conjunto de informação, que é solicitada em anexo, acaba por definir quem são as associações que se podem candidatar e acabam por ser aquelas que têm sido contempladas com verbas.-----
 - Por outro lado, **Paulo Pessoa**, referindo-se à questão dos critérios, considera que este regulamento é muito mais transparente do que o processo praticado até aqui pois estabelece e define quais são os critérios, que estão explanados no regulamento: *“a atribuição de subsídios às atividades constantes do presente regulamento terá em conta, quer na sua aprovação quer na sua definição dos montantes a atribuir, os seguintes critérios: n.º de participantes diretos; n.º de participantes indiretos; n.º de atividades candidatas; capacidade de autofinanciamento; estabelecimento de parcerias e originalidade da atividade.”* Portanto, os critérios estão definidos no presente documento. Exemplificou que, evidentemente, comparando o Febres Sport Club, com 200 praticantes e várias atividades por ano enquanto o rancho Rosas de Maio tem 50 participantes e realizam menos atividades pois com certeza que o Febres Sport Club terá de ter um subsídio superior, o que é algo que já acontece atualmente e vai continuar a acontecer. A diferença entre os dois processos, a bem da transparência, é que as associações vão passar a ter de apresentar, até ao final de novembro, o seu Plano Anual de Atividades para o ano seguinte. Este aspeto tem várias vantagens, a Junta de Freguesia passa a estar informada de todas as atividades que as associações vão desenvolver no ano seguinte e obriga as associações a terem a devida organização e planeamento das suas atividades. Os valores serão definidos em reunião do executivo da Junta e serão apresentados à Assembleia em março do ano seguinte. As associações, no ano seguinte, terão de apresentar o relatório de contas do que realmente

fizeram, o que garante que os valores atribuídos foram efetivamente empregados naquilo a que se destinavam. Não obstante tudo isto, o regulamento ainda prevê que, existam situações esporádicas para as quais, de forma extraordinária, as associações possam submeter o pedido de apoio e a Junta, em caso de considerar pertinente e do interesse para a freguesia, poderá apoiar. Portanto, não há intenção alguma de cortar o que seja às associações. Mas, também não se pode assumir um determinado valor e andar ano após ano a atribuir esse mesmo valor sem mais nem menos porque, depende sempre do orçamento da Junta e é o seu executivo que, dentro da margem orçamental, terá de decidir quais as vertentes que quer ver mais desenvolvidas e tem que ter esse direito de decisão. Respeitando as questões colocadas, no entanto, algumas das mesmas encontram-se claramente explanadas no regulamento: há uma data para ser apresentado o Plano Anual de Atividades; em função disso será verificado através de um relatório se as atividades foram concretizadas e mediante um conjunto de critérios, também definidos, os valores serão definidos. Tendo em conta o referido, não será isto mais transparente do que atribuir valores sem quaisquer critérios? Claro que tem existido uma razoabilidade na atribuição destes subsídios e se tem tentado alguma equitabilidade, mas, este regulamento vem normalizar ainda mais esta questão. Portanto, pelo facto de o regulamento ter estado em consulta pública durante 30 dias e por ser claro, indo de encontro às dúvidas colocadas, pelo menos no seu geral, não encontra motivos para o documento não ser votado. O estar a considerar que o regulamento irá prejudicar as associações ou que não está redigido adequadamente, não é de todo a sua opinião, como pelo contrário.-----

- **Aldina Duarte, da bancada do PSD**, referiu que respeita a opinião transmitida mas no seu entender continua a achar que o regulamento não é claro, deve estar mais claro e é nesse sentido que apresentou as suas observações. Na sua opinião isto tem que ser debatido, por exemplo, é para ser protocolado ou vai ser pelo Plano Anual de Atividades e qual vai ser o método de atribuição, pois isto tem mesmo que ser revisto ponto a ponto. Considera que não é de todo descabido ser revisto para se esclarecer com maior clareza aquilo que efetivamente se vai pretender. Voltou a questionar, uma IPSS que desenvolva 2 atividades num ano e que apresente esse plano, qual vai ser o critério de atribuição para essa IPSS?-----
- **Paulo Pessoa**, respondeu exemplificando com a situação da GiraSol que tem um conjunto de pessoas que participam nalgumas das suas actividades, como nas marchas populares e no desfile de Carnaval, logo o número de participantes será critério na atribuição dos valores de subsídio, conforme consta no regulamento.-----
- **Aldina Duarte** questionou se o valor terá em conta o número de participantes, se esse valor será equitativo. Dado que são atividades desempenhadas por pessoas que estão inerentes à associação, é que na sua opinião isto tem de ser explanado, tem de constar do regulamento,

assim como tem de estar o método de atribuição, se há uma candidatura como é que vai ser feita, se há um requerimento de que forma é que vai funcionar. Estas coisas têm que constar do regulamento, ele tem que ser claro, não pode ser porque depois o executivo da Junta decidiu que seria assim. O ponto que remete para a Assembleia de Freguesia, a responsabilidade de atribuição, não, não pode lá estar porque não corresponde à verdade, porque a mesma apenas controla e fiscaliza.-----

- **Paulo Pessoa** respondeu afirmando que anualmente, na Assembleia de Freguesia, são identificados e discriminados os subsídios pagos que depois são aprovados pela mesma;-----
- **Aldina Duarte** respondeu que está redigido no regulamento que é a Assembleia que os atribui o que não é verdade;-----
- **António Silva, da bancada do PS**, citou o artigo 9 do regulamento: "*o montante global dos subsídios a atribuir durante o ano civil é da responsabilidade da Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia no seu Plano de Atividades*". Ora o que isto quer dizer é que é tal como todos os anos acontece.-----

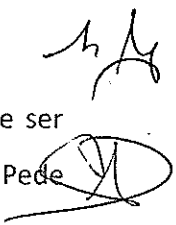
A **Presidente da Assembleia**, Aldina Duarte, interveio para terminar a intervenção do membro da Assembleia, António Silva, dizendo que não deu autorização à sua participação e que o mesmo deverá aguardar. O mesmo respondeu que não irá falar mais, recusando-se a falar durante o resto da Assembleia, por considerar injusta esta consideração, face ao diálogo que se tem estabelecido.-----

- **Aldina Duarte** continuou a sua argumentação, fazendo menção ao artigo 9, onde se refere que a "verba global" se estabelece na Assembleia de Freguesia;-----
- A **Srª Presidente da Junta**, anuiu alertando que a "verba global" consta do orçamento anual apresentado na Assembleia de Freguesia e é a mesma que o aprova;-----
- **Aldina Duarte** questionou se então todas as outras actividades também são da responsabilidade da Assembleia, se todas as actividades propostas pela Junta de Freguesia vêm e são atribuídas à Assembleia.-----
- A **Srª Presidente da Junta** referiu que este regulamento foi elaborado de acordo com aquilo que a lei portuguesa estabelece e exige para as Juntas de Freguesia, em nada prejudica as associações, só exige que as mesmas cumpram a lei existente no país. Este executivo tem apoiado as associações em tudo aquilo que precisam e por vezes ainda mais um bocadinho. O montante global a atribuir às associações no orçamento proposto para o ano seguinte, é aprovado e ratificado na Assembleia de Freguesia, logo não se entende qual é a dúvida deste ponto. Parece-lhe também claro que associações com várias actividades e com um elevado número de pessoas envolvidas, não poderão receber o mesmo do que outras de menor escala. O regulamento é obrigatório por lei e este foi construído com base na lei, obrigando a que as associações apresentem um Plano Anual de Atividades, que pode ser sempre revisto,



desde que se informe e seja explicado. Não haverá qualquer intenção deste executivo em prejudicar as associações. Que se diga que certas associações possam ter algumas dificuldades, como na parte da contabilidade, nisso acredita. Exemplificou o caso do rancho, que tem as suas atividades calendarizadas mas em relação às atuações não é possível prever o seu n.º ou o local, com a antecedência solicitada, pois, então, apresenta as que já estão estabelecidas ou uma média que depois reajusta no relatório final, tomando a Junta conhecimento do que efetivamente foi realizado e certamente o valor terá uma atribuição média que tenha em conta todos os gastos. O que não pode acontecer é existirem associações que se propõem a realizar muitas atividades e depois não cumprem ou o inverso. Portanto, na sua opinião este regulamento é simples e extremamente transparente, não vendo razões para se apresentar este tipo de “acusação” e se não achasse isso jamais o trairia à Assembleia para votação pois, certamente, não se anda aqui a brincar aos presidentes da Junta de Freguesia. Só como exemplo de como as coisas funcionam, as próprias Juntas de Freguesia quando propõe atividades e lhes é atribuído um determinado valor de subsídio pela Câmara, as associações que proponham o mesmo tipo de atividade recebem a mesma quantia em subsídio e, no entanto, as Juntas na realização dessas mesmas atividades não retiram qualquer valor de contrapartida, pois a lei não o permite. No entanto, as associações que, para as mesmas atividades, receberam o mesmo valor, podem efetuar vendas e receber mais valores que apoiam o seu financiamento. Portanto, do seu ponto de vista e que é o mesmo do tesoureiro, o documento deve ir a votação.-----

- **Paulo Pessoa** acrescentou ainda que o regulamento prevê que pessoas coletivas, de direito privado e sem fins lucrativos, possam ser abrangidas, como é exemplo a IPSS do lar, em que sempre se contribuiu. O regulamento também prevê, em caso de necessidade pela associação, que o valor seja adiantado como se pode ler “*solicitar em casos de extrema necessidade adiantamentos por conta dos subsídios aprovados ou a aprovar*”. Ou seja, até se coloca a possibilidade de por necessidade a associação poder receber antecipadamente o valor que à partida sabe que irá receber, mas que ainda não está definido.-----
- **Aldina Duarte** referiu que só quis dizer que o regulamento não é claro e que em relação a quais são os critérios tem que ser claro, enumerando:-----
 - é por percentagem ou como é que será;-----
 - há menção da atribuição a entidades não coletivas, não percebe como é que poderá ser atribuído a estas pessoas;-----
 - a questão de as associações terem sede social na freguesia, onde depois nos anexos isto não é bem mencionado;-----

- 
- Portanto existem várias e várias lacunas neste regulamento, o mesmo tem que ser mais claro, para proteger as associações mas também a Junta de Freguesia. Pede desculpa, mas ninguém anda aqui a brincar, nem no executivo nem ninguém que se encontre dentro desta Assembleia.-----
 - **Ana Ramos, da bancada do CHEGA**, referiu que encarou este documento, não como uma tentativa de prejudicar as associações mas sim, como uma forma de aplicar estratégias que regulamentem, que aumentem a transparência e o rigor na quantidade de dinheiro que é atribuído a cada associação. Está de acordo com o regulamento para a atribuição dos subsídios por considerar que este só vai contribuir para a maior transparência do processo, sem compadrios. No entanto, concorda em parte com o que foi referido por Aldina Duarte, que talvez algumas coisas pudessem estar mais clarificadas, apresentando como exemplo o critério da “originalidade da atividade” que lhe parece bastante subjetivo, pois o que para uns pode ser original para outros poderá não o ser. No que diz respeito ao Febres Sport Club e que talvez pudesse ser também contemplado, depende se está na distrital ou na nacional, porque os gastos na nacional serão muito superiores, assim como atletas que podem estar em patamares mais acima ou mais abaixo, e aí considera que se poderiam acrescentar mais alguns pontos aos critérios, o que seria benéfico. Mas, no geral, concorda com o documento. Outro aspecto diz respeito à situação em que após a entrega do Plano Anual de Atividades a associação recebe certa quantia de subsídio e depois deverá entregar o relatório de contas, então a associação terá já recebido o valor total se, no entanto, não cumprir com o que se comprometeu, nesta situação, refere o regulamento, a associação terá que devolver à Junta o excedente que não utilizou. Ora isto é que lhe parece mal, sugerindo que este subsídio deva ser entregue em parcelas para evitar este constrangimento.-----
 - **Paulo Pessoa** referiu que o regulamento menciona que o valor atribuído pode ser pago na totalidade ou repartido em prestações, não podendo a sua atribuição ultrapassar o ano civil.--
 - **Ana Ramos** anuiu que tem conhecimento que esse fato vem contemplado no regulamento, estava apenas a dar a sua opinião, que considera que seria mais viável optar pela opção parcelar. Em relação às devoluções de dinheiro em caso de incumprimento é que sente algum desconforto para as associações.-----
 - **Paulo Pessoa** ainda exemplificou, que surgindo numa tabela todas as associações com o n.º de participantes diretos e indiretos, o n.º de atividades candidatas e capacidade de autofinanciamento e, só com estes 3 parâmetros, é possível definir logo a atribuição da maioria dos subsídios. Em relação ao patamar competitivo em que as associações desportivas desenvolvem as suas atividades, é de ter em conta que também recebem apoio da Câmara e que muitas vezes, estar num nível acima poderá implicar mais receita de bilheteira. A



originalidade põe-se numa questão de alguma atividade que se possa fazer “fora da caixa” e que se entenda dar alguma coisa, se estiver em Plano de Atividades. Agora o que está claro é que logo os primeiros critérios vão permitir definir os valores a atribuir. Uma das dificuldades que se tem é precisamente em perceber quais são as atividades que efetivamente cada associação desenvolve, muito embora o Plano de Atividades seja sempre solicitado. Existindo este Plano de Atividades até 30 de novembro eventualmente conseguir-se-ia até construir uma agenda cultural e/ou afixar um outdoor com os principais eventos da freguesia. Portanto existe um conjunto de benefícios interligados a este regulamento. Estes critérios serão melhores do que a forma como é feito, ainda que se tenham mentalmente presentes, assim passará a ser um processo mais rigoroso e claro para todos.-----

- **Aldina Duarte**, questionou sobre qual é o método de requisição do subsídio, uma vez que no regulamento não está nada referenciado;-----
- A **Srª Presidente da Junta**, ainda sobre o parâmetro da originalidade, respondendo a Ana Ramos, exemplificou o caso dos stands do Pica no Chão em que as associações que os utilizam, para embelezar o espaço, questionam antes se os podem pintar. Nos stands que são propriedade da Câmara isso sempre foi possível, cada associação ornamenta o seu stand como entender. Ora, houve uma associação que a questionou se podia pintar a parede do stand, pedido esse que foi aceite e então pintaram a parede, acabando por fazer um mural na mesma. Quando terminou o Pica no Chão, os responsáveis da associação, dado o custo que lhes estava a fazer abdicarem do mural, pediram para ficarem com o mesmo. O executivo da Junta, porque realmente era uma questão de originalidade, considerou que, sem prejuízo para a freguesia ou para a junta, podiam comprar uma placa com as mesmas dimensões e o mural foi entregue à associação. O custo desta placa não será retirado do valor de subsídio atribuído, é um extra associado à originalidade e é nesse contexto que se pretende considerar este critério.-----
- **Paulo Pessoa** ainda estabeleceu mais um exemplo, se atribuírem determinado valor de subsídio a uma associação mas entretanto a mesma informar a Junta de que pretende fazer determinada obra e a Junta oferecer materiais de construção de determinado valor, ora, só neste aspecto, já se estará a prejudicar as outras associações e o que se pretende é clarificar e expôr exatamente o que se atribuiu a cada associação e com base em que parâmetros, ficando tudo transparente.-----
- **Gina Ramos, da bancada do PS**, referiu que em relação ao regulamento, faz todo o sentido existir algo escrito. Faz parte de uma associação há muitos anos (o rancho) e a atribuição dos subsídios têm funcionado como se sabe, é atribuído um subsídio conforme as atividades e as pessoas que fazem parte da associação. No caso do rancho, há anos que entregam o Plano

Anual de Atividades, sendo que não é o total de atividades, porque em novembro ou dezembro ainda não é possível definir todo o calendário do ano seguinte, mesmo assim, o Plano sempre foi enviado, mesmo em executivos anteriores. Sempre foram feitas alterações dos eventos amovíveis de ano para ano, tendo sido sempre comunicadas e nunca se levantaram problemas relativamente a isso. O valor total do subsídio foi variando, uns anos mais outros menos, conforme o orçamento e certamente conforme estes critérios, muito embora eles não estivessem escritos, a verdade é que sempre se soube que eram tomados em consideração. Compreende que alguns pontos são difíceis de cumprir por algumas associações mas é lei e conforme contabilista TOC pode afirmar que é obrigatório. A contabilidade ainda não é, mas as situações que aqui se referem são obrigatórias. As associações não poderão receber o subsídio se não cumprirem todos os pontos, caso contrário ninguém irá atribuir subsídio, nem aqui nem na câmara e no próximo ano, 2024, ainda será mais complicado. Assim como o livro de recibos, que não é aqui referido mas acaba por estar implícito porque é obrigatório. Não se pode passar um recibo que não tenha o código, sendo que já é assim desde o início de 2023. Referiu que esta situação decorre no rancho que é uma associação pequena, mas existem associações maiores que continuam a ter lacunas. Talvez isto obrigue a que todas as associações trabalhem no sentido de terem todas estas exigências que não são só da Junta mas também da Câmara. Na sua opinião, isto faz todo o sentido, porque as coisas têm de estar escritas e bem definidas e as pessoas com o tempo habituam-se que tem de ser assim. Compreende que exista uma ou outra situação que tenha de ser alterada mas considera que isso também será pacífico de se ajustar. Pensa que faz sentido existir o que já existe na realidade, no papel. Apenas tem uma dúvida, não compreendeu, pelo que leu, se é obrigatório fazer um requerimento pois aquilo que entendeu foi que é obrigatório vir à Junta fazer um registo para a Junta ter uma lista/um ficheiro de todas as associações que fazem parte da freguesia. Entretanto, após a entrega do Plano Anual de Atividades a Junta procederá à atribuição de um valor de subsídio. Isto foi o que entendeu e na sua opinião faz todo o sentido.-----

- **Eliseu Pessoa, da bancada do PSD**, referiu que não está contra os subsídios nem põe em causa os valores e acha bem que as associações sejam ajudadas, a sua questão prende-se com toda a burocracia que se exige. A maior parte das associações são dirigidas por carolice, ora há coisas básicas em que existe dificuldade em reunir as pessoas, até os próprios membros da direção, quanto mais reunir essas exigências todas. No seu caso, ficando-lhe até mal, e à associação que pertence, da Fontinha, se calhar não se irá candidatar ao subsídio porque questiona se, com essa burocracia toda valha a pena, porque se tem que inscrever na segurança social para receber um subsídio.-----



- A **Srª Presidente da Junta** referiu que é imprescindível entregar a declaração de não dívida à Segurança Social;-----
- **Eliseu Pessoa**, concluiu que poderá apresentar ou não a candidatura mas, quem manda nas associações não é a Junta de Freguesia são os sócios. Sobre as refeições que são dadas pelo rancho, conforme mencionou a Srª Presidente, questionou como é que a mesma avalia o subsídio que entrega nesta situação, conta o n.º de pessoas que lá vão comer?-----
- **Paulo Pessoa**, referiu que a menção às refeições dadas pelo rancho foi apenas um exemplo usado no abstrato, querendo apenas dizer que os custos são elevados quando fazem atividades em que recebem outro rancho e isso terá um custo acrescido. Acrescentou um exemplo, relativo à burocracia, para se perceber o quanto as coisas mudaram, este ano a Junta recorreu a uma empresa para efetuar a limpeza das casas de banho públicas e foi uma enrascada ter-se que arranjar uma empresa que não tivesse dívidas à segurança social ou ao fisco, para uma despesa de 50 ou 100 euros. Ou seja, com esta situação poucas são as pessoas disponíveis para efetuar pequenos trabalhos.-----

Após o longo debate relativo ao ponto dois, a **Presidente da Assembleia**, Aldina Duarte, continua a afirmar que, não está em causa a não implementação ou execução do regulamento, apenas clarificar os pontos que possam estar menos esclarecidos, essa é a única questão que coloca, não é invalidar ou impedir a aplicação da lei.-----

Posto isto, o **regulamento de atribuição dos subsídios foi sujeito a votação, tendo sido aprovado por maioria**, com cinco votos a favor (PS e CHEGA) e quatro votos contra (PSD).-----

Posteriormente, passou-se ao **ponto três, Apreciação, discussão e votação de novas taxas a aplicar no cemitério**. A Presidente da Assembleia passou a palavra ao tesoureiro:-----

Paulo Pessoa, referiu que, o cemitério já está dotado de columbários e tendo que se definir uma taxa para os mesmos, tomando outros cemitérios próximos como referência, chegou-se a estes valores: concessão de um columbário por 500 euros, 50 euros por inumação, ou seja, reabertura do columbário para colocação de outro pote de cinzas, sendo que, cada columbário pode comportar cerca de 4 potes e 30 Euros por inumação de cinzas em sepultura. Recordando que a aquisição de uma campa custa 900 euros o que comparado com o preço em proposta para o columbário parece estar ajustado. -----

A **Presidente da Assembleia**, não existindo intenções de intervenção, levou a **votação a proposta das novas taxas a aplicar no cemitério, tendo sido aprovada, por unanimidade**.

De seguida, passou-se ao **ponto quatro, Apreciação, discussão e votação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento para o ano de 2023**. A Presidente da Assembleia passou a palavra ao tesoureiro:-----

- **Paulo Pessoa**, referiu que houve uma necessidade de alteração do orçamento por duas ~~razões~~ específicas: foi vendido um terreno por 15521 Euros e houve um programa novo, Programa Apoiar Freguesias que contribuiu com um reforço de 2492,89 Euros. Os valores em questão não estavam previstos e não ficaram contemplados no orçamento de 2023, tendo por isso, que passar a integrar o mesmo. Os valores do Programa Apoiar Freguesias foram canalizados para reforçar a rubrica 020220 - “Outros trabalhos especializados”, porque é uma área onde este ano se verificou um custo substancial, nomeadamente pelo corte da vegetação e pela eliminação da lixeira presente no antigo campo de futebol, que andava há anos para ser resolvido. Os valores da venda do terreno aplicam-se no reforço da rubrica 07030301 - “Viadutos, arruamentos e obras complementares”, cujo orçamento inicial previa um custo de 31000 euros e tem uma dotação atual de 60497,43 euros. Desta forma, as duas rubricas ficaram com as dotações corrigidas, nos valores de 24418,60 e 76018,43 euros, respetivamente.-----
- **Paulo Pessoa** acrescentou que o valor para as obras tem como objetivo dar andamento às obras da Serredade, assim que se reúnam as condições essenciais. Sobre estas obras, existem ainda verbas do contrato interadministrativo e referentes a materiais para se receber da Câmara. Mas, enquanto não forem libertadas as obras estes valores não se conseguem executar o que não permite que se consigam receber as verbas.-----
- **Paulo Pessoa** concluiu referindo que a revisão do orçamento está relacionada apenas com estes dois aspetos.-----

A **Presidente da Assembleia**, não existindo intenções de intervenção, levou a **votação a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento para o ano de 2023, tendo sido aprovada por maioria, com 5 votos a favor (PS e CH) e 4 abstenções (PSD).**-----

A **Presidente da Assembleia** abriu a sessão de esclarecimentos, **ponto cinco da ordem de trabalhos, Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia**, passando a palavra aos interessados, assim:-----

- **Madalena Costa, da bancada do PSD**, questionou acerca da placa que identifica a Arrancada, no sentido Febres para Lagoas, que desapareceu há vários meses e a terra não está identificada. Relembrou sobre um pedido que já fez acerca da estrada de Balsas, em que há perigo para os peões devido ao excesso de velocidade dos cidadãos.-----
- A **Srª Presidente da Junta** referiu que houve um acidente com uma viatura não identificada e que danificou a placa, tendo por isso sido removida. Existem outras placas em falta, as mesmas são da responsabilidade do município, o pedido já foi realizado e aguarda-se que a situação seja regularizada. Inclusivamente, após monitorização de todas as ruas de todas as localidades, foram identificados os sinais de trânsito e foi feito um pedido de substituição dos

MH

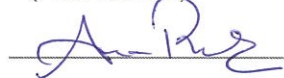
mesmos, porque já não estão a surtir o efeito desejado e a Câmara já iniciou essa tarefa, portanto acredita-se que as placas estejam para breve. Sobre a segurança das estradas, não se trata apenas de Balsas, existem vários focos na freguesia, e todos eles, localidade a localidade, foram identificados e foi pedido um estudo aos serviços municipais para que o Conselho Municipal de Segurança possa executar o que tiver que executar. Desde cruzamentos que precisam de semáforos, passadeiras que estão mal colocadas em curvas, a recolocação de passadeiras, mais sinalização e outras. Portanto o estudo já foi solicitado e aguarda-se a resposta. As pessoas têm que ter em conta que o facto de não surgirem respostas não quer dizer que os assuntos não estejam a ser tratados, tem de se dar tempo aos serviços para se obter as respostas.-----

- **Gina Ramos, da bancada do PS**, referiu que na Assembleia anterior foi aprovado um sinal de trânsito de sentido único na rua junto ao alojamento local e questionou sobre o ponto da situação.-----
- **A Srª Presidente da Junta** referiu que, neste momento, não tem qualquer indicação relativa ao assunto. Apesar de as alterações terem sido todas aprovadas em simultâneo, os serviços ainda não indicaram a sua concretização.-----

Não existindo intenções de intervenção por parte do público e nada mais havendo a tratar, a **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada por mim, que a secretariei e pela Presidente da Assembleia, que a presidiu.-----

A 1.ª Secretária:

(Ana Ramos)



A Presidente da Assembleia:

(Aldina Duarte)

